



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

DESPACHO GABINETE PREFEITO/2024

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024

ASSUNTO: “Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de Coffe Break para eventos providos para Secretaria Municipal de Assistência Social”

PARA: Comissão de compras - CC

Mediante conhecimento do processo administrativo de nº 145/2024, considerando o valor estimado para com aquisição do produto objeto ora licitado, conforme consta de Fls. 43/44 (Média Parâmetro de Preço), sendo um valor total estimado em **R\$ 58.505,30 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinco reais e trinta centavos)**, estando o mesmo devidamente justificado, remeto para o devido andamento.

Ato contínuo, retorne ao Gabinete do Prefeito.

Rondolândia-MT, 16 de abril de 2024.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE CHAMADA

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024

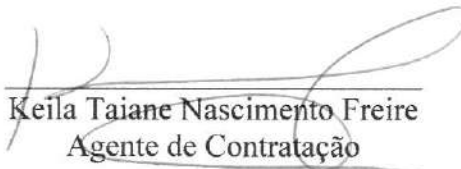


AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 033/2024
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 033/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 145/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em fornecimento de Coffe Break para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 17 de abril de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

18 / 04 / 2024.

40.





LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

Dispensa de licitação 0033/2024

Status: **Em andamento**

Abertura em: 04/04/2024 às 09:30h

Número/Ano: 0033/2024

Número do processo: 145/2024

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE COFFER BREAK PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Documentos

Geral

01-EDITAL-CHAMADA-DL-033-2024.pdf



02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-033-2024.pdf



03-EDITAL-AMSO-PROPOSTA-PREÇOS-DL-033-2024.pdf



04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-033-2024.pdf



Prefeitura

[História da Cidade](#)

[Cabinete do Prefeito](#)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024




Ofício de nº 030 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 18 de abril de 2024.

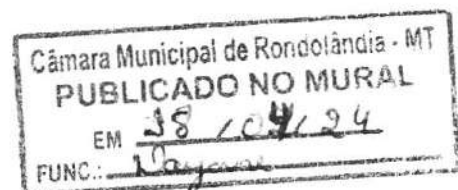
Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 033/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 145/2024, **Dispensa de licitação de nº 034/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 152/2024, **Dispensa de licitação de nº 035/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 141/2024, **Dispensa de licitação de nº 036/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 156/2024, **Concorrência nº 003/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 116/2024 e **Concorrência nº 004/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 143/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,



Luciene Souza dos Santos
Equipe de Apoio



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 273**

DECRETO N. 273/GAB/PMR, 2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

PODER EXECUTIVO

*Declara Luto Oficial e Ponto Facultativo no Município de Rondolândia, em decorrência do falecimento de **LUCIMAR RODRIGUES NERES**.*

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do munícipe **LUCIMAR RODRIGUES NERES**;

Considerando o pesar da comunidade e o sentimento de solidariedade, a dor e a saudade pela perda da família, a Administração Municipal, manifestando mais sinceras condolências por sua partida;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Rondolândia, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do munícipe **LUCIMAR RODRIGUES NERES**.

Art. 2º Fica ainda determinado que o expediente nas repartições públicas Municipais será suspenso no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira);

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais promover as adequações necessárias para garantir a preservação e o funcionamento obrigatório dos serviços públicos essenciais;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Rondolândia/MT, 17 de abril de 2024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 033/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 033/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 145/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em fornecimento de Coffe Break para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: *licitacao.rondolandia@gmail.com* no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.



Rondolândia - MT, 17 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 035/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 035/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 141/2024, cujas especificações detalhadas

encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva, Corretiva, Limpeza, Instalação, Desinstalação e Reposição de Gás para aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura e Saúde**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 17 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024

Pregão Presencial Nº. 05/2024- SRP

Pelo presente instrumento o **Município de Rondolândia - MT, Estado de Mato Grosso**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº - Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 04.221.486/0001-49, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, o o Srº. José Guedes de Sousa, inscrito no CPF sob nº 142.993.052-72, **RESOLVE REGISTRAR** os preços da empresa **Leo Comercio Serviços e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.976.111-0001-94**, instalada e localizada no Endereço: Travessa T-01, Nº 1603, Setor 04, Quadra 2, Lote 17, Centro - CEP: 76.937-000, Costa Marques/RO, representado pelo Srº, Leandro de Souza Barros CPF: 735.443.372-15 e RG de Nº 952678 SESDEC/RO, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação –Pregão Presencial Nº. 05/2024e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, no que couber, e nos Decretos 243/GAB/PMR/2024, e nº 250/GAB/PMR/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Contratação mediante sistema de **REGISTRO DE PREÇOS (por Item)**, para Futura e Eventual **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SONORIZAÇÃO SERVIÇO DE PALCO, SHOWS, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, conforme especificação e quantidades especificadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 – A empresa Contratada deverá fornecer prestar os serviços, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência do Pregão nº 05/2024.

2.2 – O objeto deste Contrato deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 05/2024 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS

3.1 – Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

Detentora da ARP:

Nome: Leo Comercio Serviços e Eventos Ltda
CNPJ Nº: 27.976.111-0001-94
Endereço: Travessa T-01, Nº 1603, Setor 04, Quadra 2, Lote 17
Cidade/Estado: Costa Marques/RO CEP: 76.937-000
Telefone: (69) – 8401-3176 E-mail: leoeventos@hotmail.com
Representante Legal: Leandro de Souza Barros
CPF Nº: 735.443.372-15

3.2 – O preço, a quantidade e a especificação do item registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

COTA PRINCIPAL						
Item	Código TCE	UND	Quant	Especificação	Valor Unit	Valor Total
17	330709-3	DIARIA	42	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X10, MODELO PIRAMIDAL OU CHAPEU DE BRUXA COM CALHAS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO: ART MECANICA; ART ELETRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM,	R\$ 2.740,00	R\$ 115.080,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- FASE DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO;
VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS


COMPRA DIRETA
(Dispensa de Licitação: Fund. inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 145/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 033/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em fornecimento de Coffe
Break para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Recebi da Comissão de Compras - CC do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024.

Rondolândia – MT, 18 de abril de 2024.


Assinatura do recebedor
Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ



Telefone: (66) 984458739

Pessoa para contato: Luiz Alves Temponi

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 145/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 033/2024
PROPONENTE: 50.019.420 LUIZ ALVES TEMPONI
CNPJ/CPF: 50.019.420/0001/98 TEL: (66) 984458739
ENDEREÇO: _ Linha 86, km 01 Nº: SNº
BAIRRO: Zona Rural
CIDADE: Rondolândia UF: MT
E-MAIL: arteesaborlat@gmail.com

CARIMBO CNPJ

50.019.420/0001-98
ARTE & SABOR
50.019.420 LUIZ ALVES TEMPONI
Est. Linha 86 KM 01 - Zona Rural
CEP: 78.338-000 - Rondolândia/MT

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 3 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

- 1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.
- 1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.
- 1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.
- 1.5 - *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta copias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*
- 1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.
- 1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.
- 1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sitio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br
- 1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, integrante deste Aviso Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatárias, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A **contratação** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.21 O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses, conforme constam dos Termos de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas nos Termos de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma da Prestação de Serviço será imediata, após a contratação e conforme previsto nos Termos de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pelas Secretarias requisitantes e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em fornecimento de Coffe Break para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social”

ITEM	UND	QUAT	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	SRV	02	SERVIÇO DE BUFFET ALMOÇO OU JANTAR, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA 300 PESSOAS (CHURRASCO, ARROZ, MANDIOCA, FEIJÃO TROPEIRO, VINAGRETE, SUCO NATURAL TRÊS SABORES)	RS 12.000,00	RS 24.000,00
02	SRV	04	SERVIÇO DE BUFFET- CAFÉ DA MANHÃ, PARA 300 PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO. CAFÉ DA MANHÃ: AGUA, CHA, CAFÉ, LEITE, SUCO NATURAL, ADOÇANTE, MINE SANDUICHES (COM QUEIJO PRADO E PRESUNTO), PETIT FOURS (SALGADOS E DOCES), OMELETE, BISCOITO E CEREAIS E FRUTAS DA ÉPOCA. CEREAIS CESTAS DE PAES FRIOS, BOLOS DIVERSOS: (FUBÁ, CHOCOLATE E FRSSPPE) MINE PAES DOCES DE CHOCOLATE E CREME PANQUECA PIZZA DOCE DE LEITE.	RS 6.900,00	RS 27.600,00
03	SRV	06	SERVIÇO DE BUFFET- CAFÉ DA MANHÃ, PARA 50 PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO. CAFÉ DA MANHÃ: AGUA, CHA, CAFÉ, LEITE, SUCO NATURAL, ADOÇANTE, MINE SANDUICHES (COM QUEIJO PRADO E PRESUNTO), PETIT FOURS (SALGADOS E	RS 1.150,00	RS 6.900,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



			DOCES), OMELETE, BISCOITO E CEREAIS. CESTAS DE PAES FRIOS, BOLOS DIVERSOS: (FUBÁ, CHOCOLATE E FRAPPE) MINE PAES DOCES DE CHOCOLATE E CREME PANQUECA PIZZA DOCE DE LEITE.		
VALOR TOTAL (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)					RS 58.500,00

1.31 Valor total da proposta: R\$ **RS 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 18 de abril de 2024.
Local e Data





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LUIZ ALVES TEMPONI
CPF 221.365.682-72

CNPJ 50.019.420/0001-98
Data de Abertura 21/03/2023

Nome Empresarial 50.019.420 LUIZ ALVES TEMPONI

Nome Fantasia ARTE & SABOR

Capital Social 8.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 21/03/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78338-000	ESTRADA LINHA 86	KM 01	SALA 1
Bairro	Município	UF	
ZONA RURAL	RONDOLANDIA	MT	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/03/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Churrasqueiro(a) em domicílio independente

Atividade Principal (CNAE)

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Ocupações Secundárias

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Comerciante independente de produtos de panificação

Promotor(a) de eventos, independente

Salgadeiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados



Humorista e contador de histórias,
independente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive
para festas, independente

Proprietário(a) de casas de festas e eventos,
independente

Locador(a) de equipamentos recreativos e
esportivos, independente

Comerciante independente de cestas de café
da manhã

Doceiro(a) independente

Vendedor(a) ambulante de produtos
alimentícios, independente

Chocolateiro(a) independente

preponderantemente para consumo domiciliar

9001-9/01 - Produção teatral

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso
doméstico e pessoal; instrumentos musicais

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou
especializado em produtos alimentícios não especificados
anteriormente

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados
preponderantemente para consumo domiciliar

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

1093-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de
chocolates

22
v

5

12



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.019.420/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 50.019.420 LUIZ ALVES TEM PONI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO EST LINHA 86	NÚMERO KM 01	COMPLEMENTO SALA 1
----------------------------	-----------------	-----------------------

CEP 78.338-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO RONDOLANDIA	UF MT
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTEESABORLAT@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9236-1787
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 09:15:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **50.019.420 LUIZ ALVES TEMPONI**
CNPJ: **50.019.420/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:14 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **AB10.280D.329B.C679**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049024640

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/04/2024** Hora da emissão: **10:43:06**

Nome/denominação do sujeito passivo: **50.019.420 LUIZ ALVES TEMPONI**

CNPJ: **50.019.420/0001-98**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **16/06/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T27BBBL2229L22BA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
04.221.486/0001-49
Secretaria da Fazenda
SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Impressão

18/04/2024 11:59:33

Emitido por:
GELA MIRANDA CAR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
0001792024

18/04/2024
Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação
897.521.347.100



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 50.019.420/0001-98	Inscrição Municipal 100140006000100898	Nome do Contribuinte ARTE & SABOR.			
Razão Social 50.019.420 LUIZ ALVES TEMPONI					
Endereço ZONA RURAL		Número S/Nº	Complemento RODOVIA MT 313		
Bairro ZONA RURAL	CEP 78.338-000	Cidade RONDOLANDIA		UF MT	
Loteamento:					

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 17/07/2024



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.019.420/0001-98
Razão Social: LUIZ ALVES TEMPONI
Endereço: EST LINHA 86 01 SALA 1 / RURAL / RONDOLANDIA / MT / 78338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040520170983063217

Informação obtida em 18/04/2024 11:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.019.420 LUIZ ALVES TEMPONI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.019.420/0001-98
Certidão nº: 72094759/2023
Expedição: 15/12/2023, às 09:31:27
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.019.420 LUIZ ALVES TEMPONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.019.420/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 145/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 033/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em fornecimento de Coffe Break para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aos Vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da Prestação de Serviços de coffer-break para eventos promovidos, haja vista, para atender eventos programados pela Secretaria de Assistência Social, com finalidades de desenvolver o espírito de solidariedade, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 43/44 e considerando principalmente que a empresa: **50.019.420 Luiz Alves Temponi - ME, CNPJ: 50.019.420/0001-98, Endereço: Est Linha 86, KM 01 Zona Rural, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **50.019.420 Luiz Alves Temponi - ME, CNPJ: 50.019.420/0001-98**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **50.019.420 Luiz Alves Temponi - ME, CNPJ: 50.019.420/0001-98**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **50.019.420 Luiz Alves Temponi - ME, CNPJ: 50.019.420/0001-98**, com o valor global da licitação de **R\$**

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº. Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**




58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais), razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 145/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.


Rondolândia - MT, 22 de Abril de 2024.



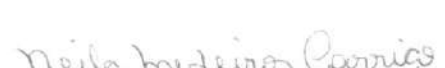
Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024



Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 50.019.420/0001-98

Código de Controle: AB10.280D.329B.C679

Data da Emissão: 15/12/2023

Hora da Emissão: 09:27:14

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 15/12/2023, com validade até 12/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 22/04/2024 - 08:21:18

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão: 0049024640

Data de Emissão: 18/04/2024

Código de Autenticidade: T27BBBL2229L22BA

Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos

Modelo da Certidão: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS
E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 50.019.420/0001-98

Nome do Contribuinte: 50.019.420 LUIZ ALVES TEMPONI

Data de validade da Certidão: 16/06/2024

Retornar





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
04.221.486/0001-49
Secretaria da Fazenda
SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Impressão
18/04/2024 11:59:33
Emitido por:
GELA MIRANDA CAR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
0001792024

18/04/2024
Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação
897.521.347.100



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 50.019.420/0001-98	Inscrição Municipal 100140006000100898	Nome do Contribuinte ARTE & SABOR.		
Razão Social 50.019.420 LUIZ ALVES TEMPONI				
Endereço ZONA RURAL		Número S/Nº	Complemento RODOVIA MT 313	
Bairro ZONA RURAL	CEP 78.338-000	Cidade RONDOLANDIA		UF MT
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 17/07/2024





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 50.019.420/0001-98

Razão social: LUIZ ALVES TEMPONI

Nome fantasia: ART & SABOR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
5/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040520170983063217
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031703264706758153
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022721081867778713
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020821080410536756
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012004263053325517
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010103054997726905
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121322155571134893
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112407154238612403
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503523706205170
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101706253464786190
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092808145298864392
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090903202198306642
1/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082200304427357821
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207411813718745
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071409075955533338
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502480813670430
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060603245982389308
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051803365528748968
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042903013312314482
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002412993950438
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032212144235576307

v

Resultado da consulta em 22/04/2024 09:25:48

Wolter





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.019.420 LUIZ ALVES TEMPONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.019.420/0001-98

Certidão n°: 72094759/2023

Expedição: 15/12/2023, às 09:31:27

Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.019.420 LUIZ ALVES TEMPONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.019.420/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE
LICITAÇÃO**

E

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES
DO MESMO**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 145/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 033/2024

Objeto: " Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em fornecimento de Coffe Break para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. "

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora dos Itens Licitados a Empresa: 50.019.420 Luiz Alves Temponi - ME, CNPJ: 50.019.420/0001-98, Endereço: Est Linha 86, KM 01 Zona Rural, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00067070	SRV	02	SERVIÇO DE BUFFET ALMOÇO OU JANTAR, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA 300 PESSOAS (CHURRASCO, ARROZ, MANDIOCA, FEIJÃO TROPEIRO, VINAGRETE, SUCO NATURAL TRÊS SABORES)	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
02	388882-7	SRV	04	SERVIÇO DE BUFFET- CAFÉ DA MANHÃ, PARA 300Y PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO. CAFÉ DA MANHÃ: ÁGUA, CHÁ, CAFÉ, LEITE, SUCO NATURAL, ADOÇANTE, MINE SANDUICHES (COM QUEIJO PRADO E PRESUNTO), PETIT FOURS (SALGADOS E DOCES), OMELETE, BISCOITO E CEREAIS E FRUTAS DA ÉPOCA. CEREAIS CESTAS DE PAES FRIOS, BOLOS DIVERSOS: (FUBÁ, CHOCOLATE E FRSSPPE) MINE PAES DOCES DE CHOCOLATE E CREME PANQUECA PIZZA DOCE DE LEITE.	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00
03	388891-6	SRV	06	SERVIÇO DE BUFFET- CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATÉ 50 PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO, CAFÉ DA MANHÃ: ÁGUA, CHÁ, CAFÉ, LEITE, SUCO NATURAL, ADOÇANTE, MINE SANDUICHES (COM QUEIJO PRADO E PRESUNTO), PETIT FOURS (DOCES E SALGADOS), OMELETE, BISCOITO E CEREAIS, CESTA DE PÃES, FRIOS, BOLOS DIVERSOS® FUBÁ, CHOCOLATE, E FRAPPE) MINE PÃES DOCES DE CHOCOLATES E CREME PANQUECA PIZZA DOCE DE LEITE	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
Valor Total						R\$ 58.500,00





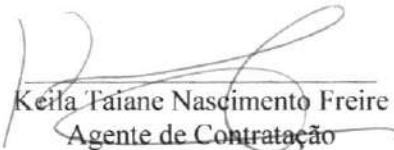
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 145/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Rondolândia – MT, 22 de abril de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

23/04 / 2024.







LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

Dispensa de licitação 0033/2024

Status: Em andamento

Abertura em: 04/04/2024 às 09:30h

Número Anx: 0033/2024

Número do processo: 145/2024

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE COFFER BREAK PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Documentos

Geral

01-EDITAL-CHAMADA-DL-033-2024.pdf



02-RECORO-DE-ENTRETA-PROPOSTA-DL-033-2024.pdf



03-EDITAL-AMISC-PROPOSTA-PREÇOS-DL-033-2024.pdf



04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-033-2024.pdf



05-ATA-DE-JULGAMENTO-DL-033-2024.pdf



06-MAPA-DE-RESULTADO-DL-033-2024.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 031 CPL/PREGOEIRA/2024

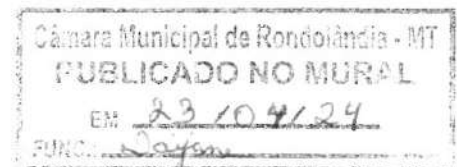
Rondolândia – MT, 23 de abril de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 033/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 145/2024, **Dispensa de licitação de nº 034/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 152/2024, **Dispensa de licitação de nº 035/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 141/2024 e **Dispensa de licitação de nº 036/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 156/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio



PORTARIA 125/2024**Portaria nº 125/GP/24 Em, 15 de abril de 2024**

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado".

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal Nº 850 de 19 de fevereiro de 2024;

Considerando a Lei Municipal Nº 844 de 12 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:Art. 1º - Nomear a servidora Srª **MAIRA PEREIRA BENTO** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Administração, junto

a Secretária Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 145/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 033/2024

Objeto: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em fornecimento de Coffe Break para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social."**MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".**

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora dos Itens Licitados a Empresa: 50.019.420 Luiz Alves Temponi - ME, CNPJ: 50.019.420/0001-98, Endereço: Est Linha 86, KM 01 Zona Rural, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00067070	SRV	02	SERVIÇO DE BUFFET ALMOÇO OU JANTAR, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA 300 PESSOAS (CHURRASCO, ARROZ, MANDIOCA, FEIJÃO TROPEIRO, VINAGRETE, SUCO NATURAL TRÊS SABORES)	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
02	388882-7	SRV	04	SERVIÇO DE BUFFET- CAFÉ DA MANHÃ, PARA 300Y PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO. CAFÉ DA MANHÃ: ÁGUA, CHA, CAFÉ, LEITE, SUCO NATURAL, ADOÇANTE, MINE SANDUICHES (COM QUEIJO PRADO E PRESUNTO), PETIT FOURS (SALGADOS E DOCES), OMELETE, BISCOITO E CEREAIS E FRUTAS DA ÉPOCA. CEREAIS CESTAS DE PAES FRIOS, BOLOS DIVERSOS: (FUBÁ, CHOCOLATE E FRSSPPE) MINE PAES DOCES DE CHOCOLATE E CREME PANQUECA PIZZA DOCE DE LEITE.	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00
03	388891-6	SRV	06	SERVIÇO DE BUFFET- CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATÉ 50 PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO, CAFÉ DA MANHÃ: ÁGUA, CHA, CAFÉ, LEITE, SUCO NATURAL, ADOÇANTE, MINE SANDUICHES (COM QUEIJO PRADO E PRESUNTO), PETIT FOURS (DOCES E SALGADOS), OMELETE, BISCOITO E CEREAIS, CESTA DE PÃES, FRIOS, BOLOS DIVERSOSL FUBÁ, CHOCOLATE, E FRAPPE) MINE PÃES DOCES DE CHOCOLATES E CREME PANQUECA PIZZA DOCE DE LEITE	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
Valor Total					R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 145/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.**Valor Global de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**

Rondolândia – MT, 22 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 152/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 034/2024

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Suporte do Site Institucional da Prefeitura de Rondolândia, bem como, Criação e Suporte de E-mails Institucionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."**MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".**